



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange ao vencimento dos cargos relacionados, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS	
CARGO	VENCIMENTO	CARGO	VENCIMENTO
Coveiro	R\$ 2.357,80	Coveiro	R\$ 2.424,66
Vigilante Sanitário	R\$ 2.087,60	Vigilante Sanitário	R\$ 2.424,66
Psicólogo	R\$ 3.613,23	Psicólogo	R\$ 4.600,00

Art.2º Por derradeiro, fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o requisito do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS				ITENS RETIFICADOS			
3. DOS CARGOS PÚBLICOS				3. DOS CARGOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO	REQUISITO	CHS	VENCIMENTO	FUNÇÃO	REQUISITO	CHS	VENCIMENTO
Técnico em segurança do trabalho	Ensino Médio Completo e curso profissionalizante em técnico de segurança do trabalho	40h	R\$ 2.788,20	Técnico em segurança do trabalho	Ensino Médio Completo e curso profissionalizante em técnico de segurança do trabalho (Nos termos do art. 36-A e seguintes da Lei n.º 9.394/1996, e do art. 2º, I, da Lei n.º 7.410/1985, deverá haver comprovação de educação profissional técnica de nível médio, além de prévio registro do profissional na Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, como preconiza o art. 129 da Portaria MTP n.º 671/2021)	40h	R\$ 2.788,20

Art.3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes (PR), 09 de setembro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

Nilma Eger
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público